



PREFEITURA DE BELÉM

SECRETARIA DE FINANÇAS

JUSTIFICATIVA DE ADITAMENTO CONTRATUAL

O Município de Belém, através da Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN, celebrou o Contrato nº 005/2022, com a empresa 3I COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS ELETRO-MECANICOS LTDA, sob o CNPJ Nº 18.431.758/0001-40, para prestação de SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, NOS APARELHOS DE AR CONDICIONADOS, COM FORNECIMENTOS DE PEÇAS, MÃO-DE-OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, resultado do Pregão Eletrônico SRP nº 018/2021 e Ata de Registro de Preços nº 014/2022 – SEGEP, por meio do Processo Administrativo nº 359/2022-SEFIN.

A presente justificativa visa fundamentar nos termos da Lei nº 8.666/93 a realização do Segundo Termo Aditivo do Contrato supracitado, o qual terá o fim de sua vigência no dia 19 de julho de 2024, necessitando assim, ser prorrogado pelo período de 12 (doze) meses.

O Contrato nº 005/2022 celebrado no dia 20 de julho de 2022, com o valor total global de R\$ 282.835,80 (duzentos e oitenta e dois mil, oitocentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos), sendo distribuídos em serviços e peças, ficando o valor de R\$ 188.557,20 (cento e oitenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos) para atender os serviços em geral e o valor de R\$ 94.278,60 (noventa e quatro mil, duzentos e setenta e oito reais e sessenta centavos) para atender a demanda de peças (50% do valor do serviço), durante o período de 12 (doze) meses.

O Primeiro Termo Aditivo foi celebrado no dia 20 de julho de 2023, com o valor total global de R\$ 296.515,80 (duzentos e noventa e seis mil, quinhentos e quinze reais e oitenta centavos) com um percentual de reajuste de 5% (cinco por cento), ficando R\$ 197.677,20 (cento e noventa e sete mil, seiscentos e setenta e sete reais e vinte centavos) para serviços e R\$ 98.838,60 (noventa e oito mil, oitocentos e trinta e oito reais e oitenta centavos) para peças.

Considerando a manifestação da fiscal do contrato por meio da Nota Técnica nº001/2024 de 03/07/2024, na qual informa que a empresa vem prestando regularmente os serviços e de forma satisfatória e a contratação vem contribuindo para um bom desempenho das atividades desenvolvidas pela Secretaria, entende-se que é indispensável a prorrogação do contrato.

Considerando os termos do OFÍCIO Nº530/2024 – DEAD/GABS/SEFIN, de 08 de julho de 2024, de consulta à 3I Comércio, quanto ao interesse em continuar a prestar os serviços em epígrafe. E, consequente resposta positiva, por e-mail, daquela empresa, através de sua manifestação de interesse em celebrar a prorrogação contratual acima referida.

Considerando que a Secretaria adquiriu em 2024, por meio do Pregão Eletrônico nº41/2023 – SEGEP, o quantitativo de 16 (dezesesseis) novos





PREFEITURA DE BELÉM

SECRETARIA DE FINANÇAS

aparelhos de ar-condicionado em substituição a alguns dos aparelhos que não estavam mais em funcionamento, sendo:

APARELHOS DE AR CONDICIONADO ADQUIRIDOS ATÉ 09/07/2024			
Nº	CAPACIDADE	UNIDADE	QUANTIDADE
1	12.000	UNID	03
2	18.000	UNID	03
3	24.000	UNID	01
4	30.000	UNID	02
5	60.000	UNID	07

Atualmente a Secretaria possui 52 (cinquenta e dois) aparelhos de ar-condicionado em funcionamento, de acordo com o levantamento feito pela fiscal, os equipamentos estão alocados nos seguintes locais:

- SEDE – 33;
- CFAC – 16;
- ICOARACI – 1;
- MOSQUEIRO – 1, e;
- ARQUIVO – 1.

Importante registrar, que a Secretaria não havia adquirido novos aparelhos de ar condicionados nos últimos 10 (dez) anos, período em que a Sede da Secretaria mudou de endereço, e estimasse que o tempo seja bem maior que o informado. Tendo em vista a necessidade de permanência da contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva e por se tratar de um serviço de extrema importância e indispensável para manter as condições de uso e higienização, além de troca de peças defeituosas dos equipamentos, o que muitas vezes dificulta por se tratar de aparelhos obsoletos, e visando assim garantir o bem-estar e conforto dos servidores e usuários que frequentam a Secretaria.

Diante exposto, encaminhamos a justificativa para análise e autorização superior bem como conformidade do Jurídico e do Controle Interno.

Belém, 09 de julho de 2024.

Tatiany Ramos Casseb
Gestora de Contratos
DRM/DEAD

